ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 002/1995

Assunto: ADEQUADAÇÃO AO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/ RO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 24/02/1995

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/95 Em, 24 de fevereiro de 1995.

ADEQUAÇÃO AO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO,, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Sr. Presidente Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Presidente a Contrair' despesa com Adequação do Prédio de Funcionamento da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - A modificação será a seguinte: Construção de um banheiro, em alvenaria, medindo 2 metros por 1.20.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 1.995.

APROVADO
EM 24/02/95

PROMULGADO
EM 02/03/95
André Valério
VICE PRESIDENTE